
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 21 DE AGOSTO DE 2001.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” (Post Mortem) ao Senhor Expedito Ribeiro de Souza, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria, poeta e dirigente estadual do PCdoB/PA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” (Post Mortem) ao Senhor Expedito Ribeiro de Souza, Presidente dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria, poeta e dirigente estatal do PCdoB/PA, pelos relevantes serviços prestados a este Estado na luta pela Reforma Agrária, contra a impunidade e contra as injustiças sociais.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue aos familiares do homenageado em Sessão Solene a ser realizada no Plenário deste Poder Legislativo, em dia e hora marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 21 DE AGOSTO DE 2001.

Deputado MARTINHO CARMONA

Presidente

Deputado ZECA ARAÚJO

1º Secretário

Deputado BOSCO GABRIEL

2º Secretário

DOE Nº 29.530, DE 31 DE AGOSTO DE 2001.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.